DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
12 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.807

DEFESA CIVIL REALIZA AULA INAUGURAL DA 15ª TURMA DO CURSO DE VOLUNTÁRIOS



Foi realizada, nesta manhã de segunda-feira (9), a aula inaugural da 15ª turma do Curso de Voluntários da Defesa Civil de São Gonçalo. O encontro teve início às 9h e segue até às 17h, na sede do Colégio Senes, no bairro Zé Garoto. As aulas acontecerão durante toda a semana, com uma aula prática a partir das 13h de sexta-feira (13), na Área de Proteção Ambiental (APA) do Engenho Pequeno.

Durante o curso, que tem carga horária de 44 horas, os alunos aprendem sobre percepção de risco, avaliação de desastre, combate a incêndio, primeiros socorros, hidrologia com bases nas bacias hidrográicas de São Gonçalo, meteorologia, descarte de lixo, vigilância ambiental, meio ambiente, prevenção de acidentes domésticos, noções de cidadania e mecanismos usados pela Defesa Civil de São Gonçalo para monitoramento e protocolos para acionamento das sirenes do município.

As aulas são ministradas por agentes da própria Defesa Civil, incluindo o major Felipe Assumpção e o coordenador do Curso de Voluntários, José Carlos Pereira Bastos.

Ao término da capacitação, os alunos recebem certificado de conclusão e passam a integrar o grupo de voluntários do órgão. Embora não sejam habilitados para realizar salvamentos ou operações de resgate, funções desempenhadas por bombeiros e agentes especializados, os voluntários exercem papel fundamental no apoio às ações de resposta a emergências, atuando na organização de abrigos, distribuição de mantimentos e cadastramento de pessoas afetadas por desastres.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



ASAS RECEBE 654 ANIMAIS SILVESTRES EM OUTUBRO E REGISTRA 128 SOLTURAS

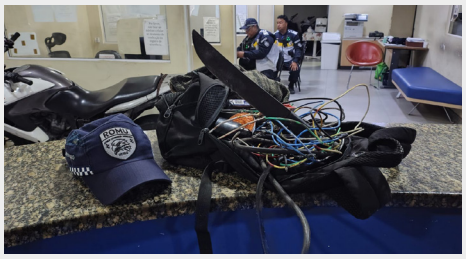

GUARDA MUNICIPAL PRENDE HOMEM QUE ESTAVA FURTANDO FIOS NO ALCÂNTARA



SAÚDE MENTAL É TEMA DE FÓRUM INTERSETORIAL REALIZADO EM SÃO GONÇALO





DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
12 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.807

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.807 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 535/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.01341/2026-3, OFÍCIO - SEI Nº 121/FMS/PRES/ORÇ/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo no valor de R$ 1.345.700,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 535/2026				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.51.10.302.2041.2.099	3.3.90.39.00	138	1.621.0000.0040	1.345.700,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação				
TOTAL GERAL				1.345.700,00

PGM

PORTARIA - SEI N.º 028/PGM/GAB/2026

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, ocupado pelo servidor SERVIO TULIO DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 18832, em razão de seu falecimento, ocorrido em 20 de outubro de 2026.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

Procuradora Geral

SEMAD

PORTARIA - SEI Nº 39/SEMAD/SUBRH/DOA/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 303/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Sem Vencimentos, da servidora BARBARA CRISTINA MORELLI COSTA DE SOUZA, matrícula 23951, no cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H, a partir de 21/10/2026, de acordo com o processo 03.23608/2026-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo 10 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI N.º 40/SEMAD/SUBRH/DOA/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 303/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Sem Vencimentos do servidor (a) FELIPE SALGADO MACHADO MELO, matrícula 19205, no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS a partir de 21/10/2026, de acordo com o PROCESSO 03.24315/2026-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 12 de Novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 161/SEMAD/GAB/2025, PUBLICADA EM 14/04/2025.

PORTARIA DE REINSTAURAÇÃO Nº 78/SEMAD/GAB/2026, publicada em 29/10/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 03.19514/2024-0.

SERVIDOR: CID REIS NEVES.

MATRÍCULA: 13.616.

CARGO: FISCAL DE POSTURAS.

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 61/2023, de 01 de março de 2023, alterada pelo Decreto nº 161 de 14 de abril de 2025, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e re-designada pela Portaria SEI Nº 78/SEMAD/GAB/2026, de 29 de outubro de 2026, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 238 e Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 1.416/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o servidor CID REIS NEVES, Fiscal de Posturas, Matrícula n° 13.616, pelo presente Edital, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer no Gabinete SEMAD situada à Av. Presidente Kennedy, n° 721, 3º andar – Secretaria Municipal de Administração – Estrela do Norte, São Gonçalo, RJ, a fim de tomar ciência do PAD a que responde ou enviar mensagem para o endereço eletrônico ciad@saogoncalo.rj.gov.br, sob pena de revelia.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREA

Presidente da Comissão Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA – SEI N° 1186/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Rosimar de Mendonça Soares Coquero, matrícula 20281, Técnico de Apoio Especializado, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01.04.1999 a 15.11.1999, 01.02.2002 a 30.04.2003 e 21.10.2003 a 12.12.2003, correspondente a 737 dias ou 02 anos e 07 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 17258/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1187/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Daniele Rangel Fernandes Queiroz, matrícula 17855, Professor Docente II QD SUP 22 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 03.02.1999 a 31.03.2000, correspondente a 423 dias ou 01 ano, 01 mês e 28 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 16311/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1188/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de

competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Luciane Ferreira Marreiros, matrícula 17752, Merendeiro 30 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01.04.1978 a 06.08.1979, 01.12.1983 a 30.12.1983, 23.10.1996 a 06.05.1998 e 01.01.2001 a 31.03.2001, correspondente a 1175 dias ou 03 anos, 02 meses e 20 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 16716/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1190/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Kátia Regina Cunha de Faria, matrícula 22308, Merendeiro 30 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 12.02.1980 a 06.10.1981, 01.02.1984 a 03.03.1984, 01.07.1984 a 19.09.1984, 01.07.1987 a 31.08.1987, 09.02.1212 a 10.02.2014, 01.07.1988 a 31.01.1989, 01.03.1989 a 30.09.1991, 01.11.1996 a 30.11.1996 e 07.10.1983 a 31.01.1984, correspondente a 2808 dias ou 07 anos, 08 meses e 13 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 14667/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1191/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que o servidor Alexandre de Almeida Barbosa, matrícula 14986, Assistente Administrativo, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01.02.1992 a 29.02.1992, 01.06.1992 a 10.02.1993 e 20.07.1993 a 16.10.1993, correspondente a 372 dias ou 01 ano e 07 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 16266/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1192/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Djanaina Menezes, matrícula 17683, Inspetor de Disciplina QD SUP 30 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 06.08.1987 a 11.03.1988, 01.02.1997 a 25.03.2001 e 01.07.1994 a 31.07.1996, correspondente a 2491 dias ou 06 anos, 10 meses e 01 dia, conforme solicitado por meio do Processo n.º 16443/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1193/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Denise Maria Oliveira da Silva, matrícula 17771, Professor Docente II QD SUP 22 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 01.08.1990 a 31.01.1994, correspondente a 1275 dias ou 03 anos e 06 meses, conforme solicitado por meio do Processo n.º 16618/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1194/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 303, de 02 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º De acordo com o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 10676/2026, desaverbar o tempo de serviço/contribuição certificado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob o Protocolo 17001080.1.04381/20-6, que a servidora Jacqueline da Costa Lopes Borges, matrícula nº. 15981, Professor Orientador Educacional 16 Horas, averbou o tempo, por meio do Processo n.º 2117/2021, referente aos períodos de 01.09.1989 a 31.03.1992 e 01.09.1994 a 15.12.1994, correspondente a 1045 dias ou 02 anos, 10 meses e 15 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.416/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1195/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 303, de 02 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º De acordo com o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 14291/2026, desaverbar o tempo de serviço/contribuição certificado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob o Protocolo 17001060100048243, que a servidora Denise Gonçalves de Melo Marins, matrícula nº. 23818, Professor Docente II QD SUP 22 Horas, averbou o tempo, por meio do Processo n.º 443/2025, referente aos períodos de 01.03.1980 a 17.09.1980, 07.08.1995 a 31.03.1997, 13.06.2002 a 30.11.2002, 01.01.2004 a 30.11.2004, 01.01.2005 a 28.02.2005, 01.04.2005 a 30.06.2005, 01.08.2005 a 31.08.2005, 01.11.2005 a 31.05.2007, 01.06.2007 a 30.06.2007, 01.08.2007 a 30.09.2011, 01.02.2012 a 31.08.2013, 01.10.2013 a 30.11.2017, 01.02.2018 a 30.04.2020, 01.06.2020 a 31.08.2020 e 01.12.2020 a 01.02.2021, correspondente a 6690 dias ou 18 anos e 04 meses, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias

ou de direito estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.416/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1204/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Daniele Raquel Fernandes Queiroz, matrícula 17855, Professor Docente II QD SUP 22 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 03.02.1999 a 31.03.2000, correspondente a 423 dias ou 01 ano, 01 mês e 28 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 16311/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.16349/2026-1
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Priscila Farias dos Santos, matrícula nº 23.144
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI n° 03.25104/2026-3
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°29.636/2024
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°17.905/2026
Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°17.524/2026
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°16.681/2023
Considerando o interesse direto da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°15.380/2026
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°15.732/2026
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°16.946/2026
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°15.634/2026
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo n°17.184/2026
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.16202/2026-2
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora MOARA DE OLIVEIRA E SILVA DA COSTA, matrícula nº 24727.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.16615/2026-0
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 16 horas em Regime Suplementar do servidor RICARDO SALLES, matrícula nº 16.129.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n 06.16127/2026-0
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 10 horas em Regime Suplementar do servidor THIAGO LUCIUS ALVARES AMARAL, matrícula 20.029.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO –TCF
NOME: CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO SAO GONCALO LTDA
INSCRIÇÃO 138.636
CNPJ: 33.774.005/0001-20
ENDEREÇO: DOUTOR NILO PECANHA LOJA, 35
BAIRRO : CENTRO- SG- RJ, CEP 24445-360
A DIFERENÇA DE ISSQN A RECOLHER QUE DEU ORIGEM AO AIIM Nº 00.001/P/2026
A PENALIDADE POR TER DEIXADO DE RECOLHER O ISSQN QUE DEU ORIGEM AO AIIM Nº 00.001/A/2026. PROCESSO Nº 04.02482/2026-7
WESLEI FERREIRA LABARRA ESTRELLA
Subsecretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.807 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

SEMDUR

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. Ecidemar Barboza Botelho Junior e com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 013/SEMDUR/2025, Pregão Eletrônico nº 90007/2025, Processo Administrativo nº 10.557/2024, referente à "Aquisição de Fita Zebrada, Preta/Amarela com 200m" e tendo em vista que a referida ARP foi assinada em 12/11/2025, tendo sido prorrogada por mais 12 (doze) meses, conforme Termo Aditivo assinado em 10/10/2026 e após inúmeras tentativas junto à contratada para a entrega do material sem obtenção de êxito, venho por meio desta, NOTIFICAR a empresa Guerra Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.600.411/0001-06.

O não atendimento às solicitações fará com que a contratada fique sujeita às penalidades constantes no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.

ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ ELETRÔNICA Nº 90008/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.633/2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de contratos de projetos e obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária em Ruas do bairro de Neves, no Município de São Gonçalo/RJ", e em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: OLITHIEM ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.579.464,09 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) cuja despesa correrá através do PT 2059.04.122.1001.2103, ND 33.90.35.00, FONTES 1.501.0000.0000 e 1.701.0000.0008, para o período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da Ordem de Início expedida pela SEMDUR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 008/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA BRASFERMA LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 008/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOSA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 020/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA PROTEGGERE COMÉRCIO DE EPIs LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 020/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOSA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 018/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA NOCAUTY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 018/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOSA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 016/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA MARCELO SOUSA GONÇALVES.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 016/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 015/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 015/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 014/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA LC LOG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 014/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.807 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 013/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 013/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOSA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP PMSG Nº. 010/SEMDUR/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.557/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: " Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos de EPI com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e garagem do município de São Gonçalo".
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços SG n° 90007/2025.
Prazo: Fica a ARP PMSG Nº 010/SEMDUR/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para 12/11/2027.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2026.
Fundamento legal: Consubstanciado no parecer jurídico, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei 14.133/21.
ECIDEMAR BARBOSA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMSADC

PORTARIA Nº 012/SEMSADC/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora Luciana dos Santos Loureiro mat.: 132.490, para responder pelo cargo de Administradora do Cemitério de Ipiiba, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, sem fazer jus a remuneração.
São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PORTARIA Nº 013/SEMSADC/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor Filipe Brito mat.: 132.499, para responder pelo cargo de Administrador do Cemitério de Pacheco, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, sem fazer jus a remuneração.
São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMMATRAN

RESOLUÇÃO Nº 080/SEMMATRAN/2026
DISPÕE SOBRE A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 46 do Decreto 044/2024
TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMMATRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
79.08790/2026-1	563	GERSON TORRES DE SOUZA	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º e §2º, artigo 4º do Decreto nº. 044/2024
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

PORTARIA Nº 82/SEMMATRAN/2026
CONTRATO Nº 03/SEMMATRAN/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.166/2026
PARTES: Município de São Gonçalo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL, CNPJ 23.230.082/0001-66 e a empresa CS BRASIL FROTAS SA, CNPJ 27.595.780/0001-16.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMMDS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores BÁRBARA COUTO DE FREITAS BRITO CADETE – Matrícula nº 126662 e THIAGO BARBOZA SILVA – Matrícula nº 125004, para atuarem como fiscais do Contrato nº 03/SEMMATRAN/26.
Art. 2º O referido contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, sem franquia, utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

MECÂNICA DO GAÚCHO LTDA
CNPJ: 58.718.550/0001-20
CONCESSÃO DE LICENÇA
MECÂNICA DO GAÚCHO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 049/2026, com validade até 26 de outubro de 2030, que a autoriza EXERCER A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte local: RUA RAMOS COSTA, Nº 35, CASA 2, BAIRRO PORTO DA PEDRA, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 28.744/2025)

CONDOMÍNIO DO BOSQUE DAS AMENDOEIRAS
CNPJ: 58.404.677/0001-75
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA
CONDOMÍNIO DO BOSQUE DAS AMENDOEIRAS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, o Documento de Averbação n° 013/2026, onde: 1). Fica alterada a Razão Social/CNPJ da Licença Municipal de Operação Nº 001/2025: Onde se lê: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORÇÕES LTDA / CNPJ: 34.692.778/0001-20 – Leia-se: CONDOMÍNIO DO BOQUE DAS AMENDOEIRAS/ CNPJ: 58.404.677/0001-75. 2). Fica alterada a sigla SEMMA para SEMMATRAN na redação da Licença Municipal de Operação Nº 001/2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2025. Este documento só é válido quando apresentado em anexo a Licença Municipal de Operação N° 001/2025, referente ao processo 33.450/2024. Ressalva-se que a referida averbação referente à L.M.O. nº 001/2025 não estende o prazo de validade da

mesma, que tem validade até 02 de janeiro de 2029, não sendo este prazo então prorrogado, sendo necessária sua renovação caso a atividade necessite de continuidade. Ressalva-se ainda a condicionante número 2 da L.M.O. nº 001/2025: "Submeter a esta SEMMATRAN, para análise e parecer, quaisquer alterações nos dados ora apresentados e aprovados".
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – I- Sessão de 03/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 657/2026, 805/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 575/2026, 1636/2026, 1817/2026, 1858/2026, 1860/2026.
ALINE TORREIRO ALVES
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – I- Sessão de 04/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 701/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 577/2026, 658/2026, 1661/2026, 1662/2026, 1693/2026.
ALINE TORREIRO ALVES
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – I- Sessão de 05/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 568/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 466/2026, 659/2026, 685/2026, 1357/2026, 1533/2026, 1588/2026.
ALINE TORREIRO ALVES
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – I- Sessão de 06/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 240/2026, 2168/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 259/2026, 275/2026, 282/2026, 284/2026, 298/2026.
ALINE TORREIRO ALVES
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – I- Sessão de 09/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 359/2026, 1589/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 277/2026, 303/2026, 315/2026, 323/2026, 360/2026, 364/2026.
ALINE TORREIRO ALVES
Presidente da 1ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – II- Sessão de 03/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 2010/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 309/2026, 321/2026, 402/2026, 416/2026, 425/2026, 518/2026, 529/2026.
JOSÉ HENRIQUE M. CORREIA
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – II- Sessão de 04/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 1659/2026, 1813/2026, 2138/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 111/2026, 150/2026, 155/2026, 172/2026, 202/2026.
JOSÉ HENRIQUE M. CORREIA
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – II- Sessão de 05/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 1815/2026, 1819/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 223/2026, 236/2026, 241/2026, 255/2026, 256/2026.
JOSÉ HENRIQUE M. CORREIA
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – II- Sessão de 06/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 2158/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 178/2026, 216/2026, 480/2026, 488/2026, 491/2026, 510/2026.
JOSÉ HENRIQUE M. CORREIA
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – II- Sessão de 09/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 1816/2026, 2167/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 208/2026, 318/2026, 363/2026, 403/2026, 413/2026.
José Henrique M. Correia
Presidente da 2ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – III - Sessão de 03/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 617/2026, 2166/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 365/2026, 366/2026, 394/2026, 422/2026, 477/2026.
ALEXSANDRA DIAS LOPES
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – III - Sessão de 04/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA
DEFERIR os seguintes processos: 397/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 476/2026, 478/2026, 800/2026, 1519/2026, 1962/2026, 1963/2026.
ALEXSANDRA DIAS LOPES
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – III- Sessão de 05/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 398/2026, 399/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 563/2026, 614/2026, 647/2026, 673/2026, 740/2026.
ALEXSANDRA DIAS LOPES
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – III- Sessão de 06/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 703/2026, 2209/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 159/2026, 252/2026, 253/2026, 511/2026, 631/2026, 907/2026.
ALEXSANDRA DIAS LOPES
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A CADP – III- Sessão de 09/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 287/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 143/2026, 591/2026, 654/2026, 828/2026, 833/2026, 887/2026, 991/2026.
ALEXSANDRA DIAS LOPES
Presidente da 3ª CADP

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – I- Sessão de 03/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 1971/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 165/2024, 2183/2024, 2184/2024, 2209/2024, 2526/2025.
MARCELO NUNES DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – I- Sessão de 04/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 2343/2024, 2373/2024.
INDEFERIR os seguintes processos: 2185/2024, 2225/2024, 2342/2024, 2416/2024.
MARCELO NUNES DOS SANTOS MUNIZ

Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – I- Sessão de 05/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 2670/2023, 2372/2024.
INDEFERIR os seguintes processos: 2298/2024, 2405/2024, 2408/2024, 007/2025.
Marcelo Nunes dos Santos Muniz
Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – I- Sessão de 06/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 2233/2024.
INDEFERIR os seguintes processos: 109/2024, 229/2024, 465/2024, 2195/2024, 2406/2024.
MARCELO NUNES DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – I- Sessão de 09/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: _____.
INDEFERIR os seguintes processos: 2569/2023, 090/2024, 350/2024, 608/2024, 2207/2024, 2208/2024.
MARCELO NUNES DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da 1ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – II- Sessão de 03/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: _____.
INDEFERIR os seguintes processos: 099/2024, 213/2024, 306/2024, 405/2024, 003/2025, 004/2025.
FÁBIO CÉSAR DA SILVEIRA
Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – II- Sessão de 04/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 196/2024.
INDEFERIR os seguintes processos: 042/2024, 195/2024, 333/2024, 2297/2024, 223/2025.
FÁBIO CÉSAR DA SILVEIRA
Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – II- Sessão de 05/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 2246/2024, 1875/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 1796/2021, 1993/2021, 2760/2021, 2659/2023.
FÁBIO CÉSAR DA SILVEIRA
Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOSA JARI – II- Sessão de 06/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 031/2025, 1874/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 253/2020, 088/2024, 089/2024, 091/2024.
FÁBIO CÉSAR DA SILVEIRA
Presidente da 2ª JARI

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS A JARI – II- Sessão de 09/11/2026.
JULGAMENTO DE MULTA:
DEFERIR os seguintes processos: 1863/2026.
INDEFERIR os seguintes processos: 2338/2023, 2728/2023, 136/2024, 201/2024, 356/2024, 307/2026.
FÁBIO CÉSAR DA SILVEIRA
Presidente da 2ª JARI

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de dezembro de 2026, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiros Sr. SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 150, bem como o Sr. DAVI DA SILVA MATTOS, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 257. A cópia do Edital poderá ser consultada através dos sites www.eblonline.com.br/ www.pmsg.rj.gov.br/meio-ambiente-e-transportes/ www.sergiorepresasleiloes.com.br www.davimattosleiloeiro.com.br

FAELSG

PORTARIA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2026/FAELSG, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO E A.M.S. SERVICOS E LOCACOES LTDA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação nº 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as atividades de produção e de manutenção desta Fundação Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal nº 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ROBSON CORREA DOS SANTOS, vinculada à matrícula 70.388 e NELY DE ALMEIDA MELLO, vinculado à matrícula 70.362, para exercer a função de fiscais do contrato Nº 013/2026/FAELSG, celebrado entre a Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo A.M.S. SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.119.699/0001-39, oriundo do processo administrativo nº 080/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA
Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/FAELSG DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 (Proc. 009/2026/CIMARG - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande)

Processo: 080/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTES ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO/RJ E A.M.S. SERVICOS E LOCACOES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços de decoração e iluminação cênica e natalina, serviços especializados com fornecimento de material e mão de obra.

Valor Total: R$ 1.210.474,00 (um milhão duzentos e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 22.43.13.392.2063.2170, Natureza de Despesa 1.501.0000000 Fonte de Recursos 3.3.90.39.00. Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, Decretos Municipais nº 080/2023, nº 083/2023, nº 086/2023, nº 087/2023 e nº 089/2023, bem como pelos preceitos de Direito Público.

São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA
Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

FMS

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 089/FMS/2026.

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 10/11/2026, referente
Onde se lê: "III. Marcelo Henriques Mendes da Costa - matrícula nº 337.206. "
Leia-se: "III. Marcelo Henriques Mendes da Costa - matrícula nº 350.276. "
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SG - PREVI

PORTARIA Nº 42/PRES/2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SG-PREVI, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Municipal nº 1423/2022, e em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO que, segundo o art. 110 §2º, da Lei 1416/2022, compete ao Ordenador de Despesas à designação dos fiscais de contratos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores REJANE LOURENÇO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 0049, e REILANE DOS SANTOS, matrícula nº 90494, como fiscais do CONTRATO firmado com a LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.175.604/0001-46.
Art. 2º Aos servidores designados para a função de Fiscal de Contrato aplicar-se-á o disposto no inciso IV do art. 102 da Lei Municipal nº1416, de 21 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, afastando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-Previ
Mat.: 014

CPIAD

PORTARIA – 011//2026 - CPIAD
INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 482, "i" DA CLT.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 482, "i" DA CLT,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora de matrículas nº 306522, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 5680/2025.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, conforme Decreto nº 203/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2025, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 377/2025, de 25 de agosto de 2025.
I. Presidente - Cristiane Feitoza Mendes – matrícula nº 16.417;
II. Membro – Flávia Azevedo de Medeiros Cabral - matrícula nº. 21.283;
III. Membro - Cléa Moraes Freitas de Souza - matrícula nº 17.502.
Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
CRISTIANE FEITOZA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

Exonera:
a contar de 11 de novembro de 2026, LUDMILLA DA CONCEICAO DOS SANTOS - Mat.: 132304, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Comunicação Social - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Port. nº 1748/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, TISSIANE LIMA DOS SANTOS NAZARETH FELIPPE - CPF: 057.*.***-02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Comunicação Social - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Comunicação Social, em substituição a Ludmilla da Conceicao dos Santos - Mat.: 132304.**
Port. nº 1749/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de MIGUEL DA SILVA MADEIRA - CPF: 180.*.***-24, na Portaria nº 1680/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**
Port. nº 1750/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, BLENDON VINICIUS DOS SANTOS SOUZA - CPF: 066.*.***-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Daivid de Araujo Martins - Mat.: 127593.**
Port. nº 1751/2026

Exonera:
a contar de 05 de novembro de 2026, WALDEMAR CORDEIRO ALAYAM - Mat.: 132444, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1752/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, KAIO ELIAS DE FIGUEIREDO CAMPOS - CPF: 210.*.***-03, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Waldemar Cordeiro Alayam - Mat.: 132444.**
Port. nº 1753/2026

Exonera:
a contar de 06 de novembro de 2026, PAULO CEZAR TORRES CLASS - Mat.: 132508, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1754/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, ANDRE LUIS ALVES PINTO - CPF: 036.*.***-05, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Paulo Cezar Torres Class - Mat.: 132508.**
Port. nº 1755/2026

Exonera:
a contar de 01 de novembro de 2026, THIAGO OLIVEIRA DE FARIA - Mat.: 129901, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1756/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de ANDREIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 119.*.***-27, na Portaria nº 1686/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**
Port. nº 1757/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
GABRIEL MARCOS DOS SANTOS BRAGA / 179.***.***-81	THIAGO OLIVEIRA DE FARIA	129901
LORRANE LOPES BRAVO DE ANDRADE / 181.***.***-56	LEONARDO LIMA DA SILVA	132200

Port. nº 1758/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de LUCIANO GOMES DOS SANTOS SODRE - CPF: 121.*.***-40, na Portaria nº 1728/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.**
Port. nº 1759/2026

Exonera:
a contar de 01 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

MAT.	NOME
126859	LUCAS DOS SANTOS E SANTOS
130891	JULIANA DOS SANTOS SILVA

Port. nº 1760/2026

Exonera:
a contar de 03 de novembro de 2026, WANESSA FERREIRA DE ANDRADE - Mat.: 21191, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Inspetor-geral - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Port. nº 1761/2026

Exonera:
a contar de 09 de novembro de 2026, RONALDO TEIXEIRA COELHO VALENTIM - Mat.: 132109, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1762/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, LUCIANO DAMASCENO DOS SANTOS - CPF: 124.*.***-23, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Ronaldo Teixeira Coelho Valentim - Mat.: 132109.**
Port. nº 1763/2026

Nomeia:
a contar de 12 de novembro de 2026, GILSON SOARES VIEIRA DAS FLORES - CPF: 098.*.***-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.**
Port. nº 1764/2026

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1703/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 06 de novembro de 2026.
Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
BRUNA DOS SANTOS MARINS / 163.***.***-45	MAIARA SILVA RANGEL	130601

Leia-se:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
BRUNA KARLA DOS SANTOS MARINS / 163.***.***-45	MAIARA SILVA RANGEL	130601

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1710/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 09 de novembro de 2026.
Onde se lê: ..., AYRTON GOMES DA SILVA - CPF: 710.*.***-04, ...**
Leia-se: ..., AIRTON GOMES DA SILVA - CPF: 710.*.***-04, ...**